

STN - Sistema de  
Transmissão  
Nordeste S.A.

**Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2018**

# Conteúdo

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b> | <b>3</b>  |
| <b>Balancos patrimoniais</b>  | <b>7</b>  |
| <b>Demonstrações do resultado</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Demonstrações do resultado abrangente</b>                                    | <b>9</b>  |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>                         | <b>10</b> |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto</b>                      | <b>11</b> |
| <b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>                          | <b>12</b> |



# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos administradores e acionistas da**

**STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.**

**Recife - Pernambuco**

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

## Mensuração do ativo de contrato relacionado a construção da infraestrutura de transmissão

Veja as Notas 2.5, 3.6, 3.8, 8 e 17 das demonstrações financeiras.

| Principal assunto de auditoria  | Como nossa auditoria endereçou esse assunto  |
|---|--|
| <p>Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui registrado em suas demonstrações financeiras, na rubrica "Ativo contratual de concessão" o montante de R\$ 638.047 mil, enquadrado no escopo do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O ativo de contrato refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita financeira.</p> <p>A mensuração do ativo de contrato envolve julgamentos e premissas significativas, tais como: (i) as margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada; e (ii) a taxa de desconto aplicada, que representa o componente de financiamento embutido no fluxo de recebimento futuro. Devido a relevância dos valores envolvidos, os julgamentos e as premissas utilizadas na mensuração do ativo de contrato e impacto significativo nas demonstrações financeiras, consideramos a mensuração do ativo de contrato como um assunto significativo para nossa auditoria.</p> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Obtenção do entendimento sobre os controles internos chave relacionado a valorização do ativo contratual;</li><li>(ii) leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance, além de outros aspectos relacionados ao preço do contrato;</li><li>(iii) avaliação com o apoio dos nossos especialistas em finanças corporativas, dos julgamentos e premissas relevantes utilizadas, tais como: margem de construção e margem de operação e manutenção;</li><li>(iv) avaliação da taxa de desconto utilizada;</li><li>(v) avaliação das projeções de receitas esperadas; e,</li><li>(vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.</li></ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> |

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 31 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC PE-00904/F-7

  
João Alberto da Silva Neto  
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

**STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.**

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em milhares de Reais)

|  | Nota | 2018           | 2017           |  | Nota | 2018           | 2017           |
|--|------|----------------|----------------|--|------|----------------|----------------|
| <b>Ativo</b>   |      |                |                | <b>Passivo</b>                                     |      |                |                |
| <b>Circulante</b>                                      |      |                |                | <b>Circulante</b>                                  |      |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa                          | 5    | 14.843         | 14.287         | Empréstimos e financiamentos                       | 9    | 22.597         | 21.492         |
| Caixa restrito   | 6    | 8.385          | 7.884          | Debêntures   | 10   | 24.103         | 24.363         |
| Concessionária e permissionárias                       | 7    | 19.759         | 19.278         | Fornecedores                                       |      | 1.674          | 680            |
| Concessionária e permissionárias - partes relacionadas | 7    | 536            | 555            | Taxas regulamentares e setoriais                   | 13   | 5.115          | 4.110          |
| Ativo financeiro de concessão                          | 8    | -              | 177.404        | Imposto de renda e contribuição social a pagar     |      | 4.355          | 3.296          |
| Ativo contratual de concessão                          | 8    | 184.190        | -              | Outros impostos a pagar                            |      | 763            | 910            |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis    |      | 2.348          | 5.826          | Dividendos a pagar                                 |      | 2.317          | 21.674         |
| Outros tributos compensáveis                           |      | 1.152          | 980            | Outras obrigações                                  |      | 2.549          | 1.765          |
| Serviços em curso                                      |      | 2.933          | 3.242          |  |      |                |                |
| Outros ativos  |      | 1.063          | 669            |  |      |                |                |
|  |      |                |                | Total do passivo circulante                        |      | 63.473         | 78.290         |
| Total do ativo circulante                              |      | 235.209        | 230.125        |  |      |                |                |
| <b>Não circulante</b>                                  |      |                |                | <b>Não circulante</b>                              |      |                |                |
| Aplicações financeiras                                 |      | 28             | 28             | Empréstimos e financiamentos                       | 9    | 76.808         | 99.342         |
| Cauções e depósitos vinculados                         |      | 501            | 587            | Debêntures   | 10   | 17.823         | 41.520         |
| Concessionárias e permissionárias - outros créditos    | 7    | 766            | 766            | Imposto de renda e contribuição social - diferidos | 11   | 80.538         | 78.567         |
| Ativo financeiro de concessão                          | 8    | -              | 495.580        | PIS e COFINS diferido                              | 12   | 23.398         | 647            |
| Ativo contratual de concessão                          | 8    | 453.857        | -              | Encargos regulatórios diferidos                    | 12   | 19.258         | -              |
| Imobilizado  |      | 274            | 274            | Provisão para contingências                        | 14   | 876            | 876            |
| Intangível   |      | 162            | 166            | Outras obrigações                                  |      | 2.383          | 917            |
|  |      |                |                |  |      |                |                |
| Total do ativo não circulante                          |      | 455.588        | 497.401        | Total do passivo não circulante                    |      | 221.084        | 221.869        |
|  |      |                |                |  |      |                |                |
| <b>Total do ativo</b>                                  |      | <b>690.797</b> | <b>727.526</b> | <b>Patrimônio líquido</b>                          | 15   |                |                |
|  |      |                |                | Capital social                                     |      | 335.908        | 318.040        |
|  |      |                |                | Reservas de lucros                                 |      | 70.332         | 109.327        |
|  |      |                |                |  |      |                |                |
|  |      |                |                | Total do patrimônio líquido                        |      | 406.240        | 427.367        |
|  |      |                |                |  |      |                |                |
|  |      |                |                | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>       |      | <b>690.797</b> | <b>727.526</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

## Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

|  | Nota | 2018            | 2017            |
|--|------|-----------------|-----------------|
| <b>Receita operacional líquida</b>   | 17   | <b>145.600</b>  | <b>143.924</b>  |
| <b>Custos dos serviços prestados</b>   | 17   | <b>(12.049)</b> | <b>(12.496)</b> |
| <b>Lucro bruto</b>   |      | <b>133.551</b>  | <b>131.428</b>  |
| <b>Despesas operacionais, líquidas</b>   | 18   |                 |                 |
| Administrativas e gerais   |      | (4.164)         | (2.765)         |
| Pessoal  |      | (2.920)         | (2.871)         |
| Honorários da diretoria e conselho de administração                            |      | (2.281)         | (2.188)         |
| Outras receitas, líquidas  |      | 365             | -               |
|  |      | <u>(9.000)</u>  | <u>(7.824)</u>  |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b> |      | <b>124.551</b>  | <b>123.604</b>  |
| Receita financeira   | 19   | 2.625           | 2.338           |
| Despesa financeira   | 19   | <u>(13.273)</u> | <u>(19.195)</u> |
| <b>Resultado financeiro</b>  | 19   | <b>(10.648)</b> | <b>(16.857)</b> |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>  |      | <b>113.903</b>  | <b>106.747</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social - Corrente                              | 20   | (11.331)        | (8.419)         |
| Imposto de renda e contribuição social - Diferido                              | 20   | <u>(9.611)</u>  | <u>(7.070)</u>  |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  |      | <b>92.961</b>   | <b>91.258</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

### Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

*(Em milhares de Reais)*

|  | 2018                 | 2017                 |
|--|----------------------|----------------------|
| Lucro líquido do exercício               | 92.961               | 91.258               |
| Outros resultados abrangentes            | <u>-</u>             | <u>-</u>             |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b> | <b><u>92.961</u></b> | <b><u>91.258</u></b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

|  | Reserva de lucros |               |                    |                                 |                  | Total           |                               |
|--|-------------------|---------------|--------------------|---------------------------------|------------------|-----------------|-------------------------------|
|  | Capital social    | Legal         | Incentivos fiscais | Dividendos adicionais propostos | Reserva de lucro |                 | Lucros (prejuízos) acumulados |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2017</b>  | 302.419           | 39.743        | 15.621             | 28.795                          | 13.837           | -               | 400.415                       |
| Capitalização de reserva de incentivos fiscais (Nota 15)                               | 15.621            | -             | (15.621)           | -                               | -                | -               | -                             |
| Dividendos pagos conforme AGOE 26/04/2017  | -                 | -             | -                  | (28.795)                        | (13.837)         | -               | (42.632)                      |
| Lucro líquido do exercício   | -                 | -             | -                  | -                               | -                | 91.258          | 91.258                        |
| <i>Destinação do resultado:</i>  |                   |               |                    |                                 |                  |                 |                               |
| Constituição de reserva legal  | -                 | 4.563         | -                  | -                               | -                | (4.563)         | -                             |
| Constituição de reserva de incentivo fiscal (Nota 15)                                  | -                 | -             | 18.018             | -                               | -                | (18.018)        | -                             |
| Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 15)  | -                 | -             | -                  | -                               | -                | (21.674)        | (21.674)                      |
| Adicional proposto de dividendo submetido à Assembleia (Nota 15)                       | -                 | -             | -                  | 47.003                          | -                | (47.003)        | -                             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>   | <u>318.040</u>    | <u>44.306</u> | <u>18.018</u>      | <u>47.003</u>                   | <u>-</u>         | <u>-</u>        | <u>427.367</u>                |
| Adoção do CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018 (Nota 2.5)                           | -                 | -             | -                  | -                               | -                | (44.856)        | (44.856)                      |
| Capitalização de reserva de incentivos fiscais (Nota 15)                               | 17.868            | -             | (17.868)           | -                               | -                | -               | -                             |
| Dividendos pagos conforme AGOE 27/04/18 (Nota 15) e ajustes de constituição de reserva | -                 | -             | -                  | (47.003)                        | -                | -               | (47.003)                      |
| Reversão de constituição de reserva constituída a maior, para lucros a distribuir      | -                 | -             | (150)              | -                               | -                | -               | (150)                         |
| Lucro líquido do exercício   | -                 | -             | -                  | -                               | -                | 92.961          | 92.961                        |
| <i>Destinação do resultado:</i>  |                   |               |                    |                                 |                  |                 |                               |
| Constituição de reserva legal  | -                 | 4.648         | -                  | -                               | -                | (4.648)         | -                             |
| Constituição de reserva de incentivo fiscal (Nota 15)                                  | -                 | -             | 19.838             | -                               | -                | (19.838)        | -                             |
| Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 15)  | -                 | -             | -                  | -                               | -                | (22.079)        | (22.079)                      |
| Adicional proposto de dividendo submetido à Assembleia (Nota 15)                       | -                 | -             | -                  | -                               | 46.396           | (46.396)        | -                             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>   | <u>335.908</u>    | <u>48.954</u> | <u>19.838</u>      | <u>-</u>                        | <u>46.396</u>    | <u>(44.856)</u> | <u>406.240</u>                |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

|   | 2018                  | 2017                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                       |                       |                       |
| Lucro antes dos tributos  | 113.903               | 106.747               |
| Ajustes para:   |                       |                       |
| Depreciação e amortização   | 4                     | 4                     |
| Encargos financeiros de financiamentos                                  | 8.575                 | 10.186                |
| Encargos financeiros de debêntures                                      | 3.659                 | 8.200                 |
| Rendimentos sobre aplicação financeira                                  | (501)                 | (707)                 |
|   | <u>125.640</u>        | <u>124.430</u>        |
| <b>Redução (aumento) nos ativos operacionais:</b>                       |                       |                       |
| Concessionária e permissionárias  | (462)                 | (349)                 |
| Ativo financeiro da concessão   | -                     | 14.373                |
| Ativo Contratual da concessão   | 26.329                | -                     |
| Tributos e contribuições sociais  | 3.306                 | (874)                 |
| Serviço em curso  | 309                   | (395)                 |
| Outros ativos, cauções e depósitos vinculados                           | (308)                 | (526)                 |
|   | <u>29.174</u>         | <u>12.229</u>         |
| <b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>                     |                       |                       |
| Fornecedores  | 1.510                 | 20                    |
| Taxas regulamentares e setoriais  | 17.168                | 812                   |
| Tributos e contribuições sociais correntes                              | 3.972                 | (6.280)               |
| Tributos e contribuições sociais diferidos                              | (17.037)              | 7.717                 |
| Outras obrigações   | 1.735                 | (85)                  |
|   | <u>7.348</u>          | <u>2.184</u>          |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>                       | <b><u>162.162</u></b> | <b><u>138.843</u></b> |
| Juros pagos de empréstimos  | (8.589)               | (10.200)              |
| Juros pagos de debêntures   | (3.967)               | (9.456)               |
| Tributos pagos  | (15.398)              | (9.024)               |
| <b>Fluxo de caixa líquido provenientes das atividades operacionais</b>  | <b><u>134.208</u></b> | <b><u>110.163</u></b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                   |                       |                       |
| Aplicações no intangível  | -                     | (5)                   |
| <b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>  | <u>-</u>              | <u>(5)</u>            |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                  |                       |                       |
| Pagamentos de dividendos  | (88.589)              | (62.050)              |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos                              | (21.415)              | (20.352)              |
| Pagamentos de debêntures  | (23.648)              | (23.648)              |
| <b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b> | <u>(133.652)</u>      | <u>(106.050)</u>      |
| <b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>                 | <b><u>556</u></b>     | <b><u>4.108</u></b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro                          | <u>14.287</u>         | <u>10.179</u>         |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>                  | <b><u>14.843</u></b>  | <b><u>14.287</u></b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1 Contexto operacional

A STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. (“STN” ou “Companhia”) foi constituída em 27 de outubro de 2003 como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, sala 1103, Estado de Pernambuco, com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Companhia entrou em operação comercial em 1º de janeiro de 2006.

Os serviços de operação do sistema de transmissão e manutenção dos sistemas de proteção são realizados pela CHESF, sob a supervisão e fiscalização da STN, enquanto os serviços de manutenção dos sistemas elétricos são realizados diretamente pela Companhia.

Pelo Contrato de Concessão nº 05/2004, de 18 de fevereiro de 2004, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo as linhas de transmissão em 500 kV, Teresina II - Sobral III -C2, com origem no Estado do Piauí e término no Estado do Ceará, com extensão de 334 km e Sobral III - Fortaleza II - C2, no Estado do Ceará, com extensão de 212 km.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, por meio da ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir de 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

#### Contrato de concessão

| Número   | Prazo (anos) | Vigência até | RAP (*) | Índice de correção |
|----------|--------------|--------------|---------|--------------------|
| 005/2004 | 30           | 18/02/2034   | 187.799 | IGP-M              |

(\*) Conforme Resolução Homologatória ANEEL 2.408/2018.

O Contrato de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente.

## **2 Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota 2.6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas, utilizando o custo histórico como base de valor.

### **2.3 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos a estimativas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A informação sobre julgamentos críticos referente as políticas contábeis adotadas que apresenta efeito sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, é: contabilização do contrato de concessão e momento do reconhecimento do ativo contratual (veja nota explicativa nº 2.5). A informação sobre incertezas a respeito das premissas e estimativas que possui um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício, é: critério de remuneração do ativo contratual e determinação da receita de construção e operação & manutenção (veja notas explicativas nº 3.6, 3.9, 8 e 17).

## 2.5 Mudança nas principais políticas contábeis

A Companhia adotou o CPC 47 Receitas de Contratos com Clientes e o CPC 48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

Devido ao método de transição escolhido pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram rerepresentadas para refletir os requerimentos das novas normas.

### CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 (R1) - Receitas, o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018.

A STN avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implantação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$ 672.984, passa a ser classificado como ativo contratual no montante de R\$ 638.047. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$ (8.608) menos os impostos diferidos relacionados no montante de R\$ (36.248), totalizando o valor de R\$ (44.856) foi contabilizada diretamente em lucros acumulados.

### CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 trouxe como principais modificações, para a Companhia: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo de perdas esperadas em substituição ao modelo de perdas incorridas e (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros.

#### Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo:

A tabela a seguir explica as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018:

|  | <u>CPC 38</u>               | <u>CPC 48</u>               | <u>Saldo em</u><br><u>01/01/2018</u> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ativos e passivos, conforme o balanço patrimonial</b> |                             |                             |                                      |
| Caixa e equivalentes de caixa                            | Empréstimos e recebíveis    | Custo amortizado            | 14.287                               |
| Caixa restrito   | Empréstimos e recebíveis    | Custo amortizado            | 7.884                                |
| Concessionária e permissionárias                         | Empréstimos e recebíveis    | Custo amortizado            | 19.278                               |
| Concessionária e permissionárias – partes relacionadas   | Empréstimos e recebíveis    | Custo amortizado            | 555                                  |
| Ativo financeiro de concessão                            | Empréstimos e recebíveis    | Custo amortizado            | 672.984                              |
| Aplicação financeira                                     | Designado a VJR             | Obrigatoriamente a VJR      | 28                                   |
| Concessionária e permissionárias – outros créditos       | Empréstimos e recebíveis    | Custo amortizado            | 766                                  |
| Fornecedores   | Outros passivos financeiros | Outros passivos financeiros | 680                                  |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                 | Outros passivos financeiros | Outros passivos financeiros | 186.717                              |
| Dividendos a pagar                                       | Outros passivos financeiros | Outros passivos financeiros | 21.674                               |

### 3 Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente para os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

#### 3.1 Instrumentos financeiros

##### (i) *Reconhecimento e mensuração inicial*

Os recebíveis são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um recebível sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

##### (ii) *Classificação e mensuração subsequente*

*Instrumentos Financeiros – Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro mensurado ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

**a. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018**

*Ativos financeiros a custo amortizado*

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

*Ativos financeiros a VJR*

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

*Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018*

A Companhia classificou os ativos financeiros nas categorias de:

- Empréstimos e recebíveis; e



- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

**b. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018**

*Empréstimos e recebíveis*

Mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos.

*Ativos financeiros a VJR*

Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

*Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(iii) Desreconhecimento**

*Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

*Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(iv) Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### 3.2 Redução ao valor recuperável (impairment) – Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

### 3.3 Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

### 3.4 Tributação

#### 3.4.1 Imposto sobre a receita

As receitas de transmissão estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS), a 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a 7,60%. Esses tributos são deduzidos das receitas de transmissão, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

#### 3.4.2 Imposto de renda e contribuição social – correntes

O Imposto de renda e a Contribuição social da STN são calculados pelo regime de lucro real. A STN possui o direito de usufruir do Incentivo Fiscal aprovado pela SUDENE pelo prazo de até 31 de dezembro de 2025, concedido por meio do Laudo Constitutivo nº 0138/2016, que estabelece uma redução de 75% do Imposto de Renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

Para o usufruto de tal benefício se faz necessário encaminhar o referido laudo para a Receita Federal do Brasil (RFB), o que foi regularmente feito, contudo, esta negou o reconhecimento alegando que a STN estaria sem Certidão de Regularidade Fiscal no momento da análise do pedido. Todavia, (a) a negativa da RFB extrapola o prazo limite de 120 dias contados do protocolo do recurso, em 29 de novembro de 2016, assinalado nos §1 e §2 do art. 60 da IN SRF 267/02; (b) o art. 124 da IN SRF 267/02, prevê que a regularidade fiscal apenas é exigível no momento da apresentação do pedido; e, (c) a RFB realizou lançamento indevido na análise de

estimativas mensais de IRPJ e CSLL. No entendimento da Administração da Companhia, amparada por seus assessores jurídicos, sendo certo que estes argumentos acima elencados estão presentes, de maneira mais detalhada, no recurso administrativo apresentado perante a RFB e que, portanto, apesar dos equívocos cometidos pela RFB a Companhia tem direito a usufruir do referido benefício.

### **3.4.3 Imposto de renda e contribuição social - diferidos**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## **3.5 Taxas regulamentares e setoriais**

### **3.5.1 Reserva Global de Reversão**

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% da Receita Anual Permitida - RAP.

### **3.5.2 Programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT) e empresa de pesquisa energética (EPE)**

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% da RAP líquida para esses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante a rubrica encargos regulatórios, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

### 3.5.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP.

## 3.6 Contrato de concessão de serviços públicos – Ativo contratual

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IGP-M.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo contratual”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento;
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção; e,
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica

Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e,
- (ii) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

### **3.7 Dividendos**

Os dividendos propostos a serem pagos fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio.

### **3.8 Receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos anteriormente.

### **3.9 Despesas e receitas financeiras**

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

## **4 Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

### **a. CPC 06(R2) - arrendamentos**

A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. Em suas demonstrações financeiras, a Companhia avaliou não existir impacto na aplicação inicial do CPC 06(R2). Todavia, quaisquer impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porque as novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial.

O CPC 06(R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

**b. ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda**

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32. Todavia, a Companhia não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

|                                     | 2018          | 2017          |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista | 529           | 250           |
| Aplicações financeiras (i)          | 14.314        | 14.037        |
|                                     | <b>14.843</b> | <b>14.287</b> |

(i) As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração as taxas de 99% a 100% pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

**6 Caixa restrito**

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou saldo de R\$ 8.385 (R\$ 7.884 em 2017), referente à conta de reserva vinculada ao financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e depósitos de reinvestimento realizados em 2010 e em 2011.

**7 Concessionárias e permissionárias**

|   | 2018          | 2017          |
|---|---------------|---------------|
| Encargos de uso da transmissão faturados, a receber     | 19.364        | 1.848         |
| Encargos de uso da transmissão a faturar (*)            | 1.697         | 18.751        |
|   | <b>21.061</b> | <b>20.599</b> |
| Concessionárias e permissionárias                       | 19.759        | 19.278        |
| Concessionárias e permissionárias - partes relacionadas | 536           | 555           |
| Concessionárias e permissionárias - outros créditos     | 766           | 766           |
|   | <b>21.061</b> | <b>20.599</b> |

(\*) Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, a ser faturado no mês seguinte, para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas, vencíveis nos dias 15, 25 e 5 do mês subsequente.

## 8 Contas a receber ativo financeiro e contratual

A movimentação dos saldos referentes ao ativo de contrato da Companhia está assim apresentada

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Saldo em 31 dezembro de 2016</b>              | <b>687.357</b> |
| Receita de concessão de transmissão              | 24.755         |
| (-) Parcela variável                             | (3.340)        |
| Receita de infraestrutura                        | 781            |
| Remuneração do ativo financeiro                  | 134.179        |
| (-) Realização do ativo financeiro (recebimento) | (170.748)      |
| <b>Saldo em 31 dezembro de 2017</b>              | <b>672.984</b> |
| Adoção inicial CPC 47                            | 8.608          |
| Receita de operação e manutenção                 | 27.546         |
| Remuneração do ativo contratual da concessão     | 128.110        |
| (-) Parcela variável                             | (415)          |
| (-) Realização do ativo contratual (recebimento) | (181.570)      |
| <b>Saldo em 31 dezembro de 2018</b>              | <b>638.047</b> |
| Circulante                                       | 184.190        |
| Não circulante                                   | 453.857        |
|  | <b>638.047</b> |

## 9 Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

| Instituição financeira | Vencimento | Taxa efetiva | Circulante |           |             |        | Não circulante |           |        |        |
|------------------------|------------|--------------|------------|-----------|-------------|--------|----------------|-----------|--------|--------|
|                        |            |              | Encargos   | Principal | Amortização | 2018   | 2017           | Principal | 2018   | 2017   |
| BNB                    | 25/06/2024 | 10% a.a.     | 63         | 22.534    | -           | 22.597 | 21.492         | 76.808    | 76.808 | 99.342 |

Os saldos devidos são provenientes de contrato de financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE/PROINFRA, a ser pago em 216 prestações mensais, cujo vencimento da primeira parcela ocorreu em julho de 2006, tendo a última parcela em junho de 2024.

Os encargos financeiros foram determinados pelo Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2009, o qual estabeleceu a taxa de 10% a.a. Sobre os encargos financeiros, estão sendo aplicados bônus de adimplência, previstos contratualmente.

O financiamento teve como finalidade a implantação das instalações, objeto do Contrato de Concessão nº 005/2004-ANEEL, celebrado entre a STN e a União, e tem como garantia o penhor de ações da Companhia, o penhor dos direitos emergentes da concessão, fiança corporativa, fundo de liquidez e outros.

A Companhia não tem conhecimento de qualquer violação de cláusulas restritivas do contrato de financiamento celebrado pela Companhia com o BNB e registrado sob o nº 2951946, no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP e sob o nº 289003, no 2º Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas de Recife/PE.

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante estão representados a seguir:

|                       | <b>2018</b>          | <b>2017</b>          |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 2019                  | -                    | 22.534               |
| 2020                  | 23.712               | 23.712               |
| 2021                  | 18.253               | 18.253               |
| 2022                  | 13.495               | 13.495               |
| 2023                  | 14.374               | 14.374               |
| Após 2023             | 6.974                | 6.974                |
| <b>Não circulante</b> | <b><u>76.808</u></b> | <b><u>99.342</u></b> |

A seguir, conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>       | <b>141.200</b>              |
| Amortização de principal                     | (20.352)                    |
| Juros pagos                                  | (10.200)                    |
| Juros reconhecidos no resultado do exercício | 10.186                      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>       | <b><u>120.834</u></b>       |
| Amortização de principal                     | (21.415)                    |
| Juros pagos                                  | (8.589)                     |
| Juros reconhecidos no resultado do exercício | 8.575                       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>       | <b><u><u>99.405</u></u></b> |

## 10 Debêntures

O saldo de debêntures é composto da seguinte forma:

| Instituição financeira | Vencimento | Taxa efetiva   | Circulante |           |             |        |        | Não circulante |        |        |
|------------------------|------------|----------------|------------|-----------|-------------|--------|--------|----------------|--------|--------|
|                        |            |                | Encargos   | Principal | Amortização | 2018   | 2017   | Principal      | 2018   | 2017   |
| Itaú                   | 14/08/2020 | 109,75%<br>CDI | 406        | 23.765    | (68)        | 24.171 | 24.363 | 17.823         | 17.823 | 41.520 |



- **Debêntures 1ª emissão:** Em agosto de 2014, a STN emitiu 10.100 debêntures por meio do Banco Itaú S.A. no valor total de R\$ 101.000, no mercado local, em série única, com prazo de vigência de 6 anos, amortizadas em parcelas trimestrais e consecutivas, taxa de juros de 109,75% da CDI, com vencimento final em agosto de 2020. Não há cláusula de conversibilidade em ações e não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.
- **Condições restritivas financeiras (covenants):** As debêntures contêm cláusulas restritivas que estão relacionadas ao limite da dívida líquida que, em 31 de dezembro de 2018, atualizado pelo IGPM foi de R\$ 515.254 (em 2017, R\$ 479.142). A STN mantém o acompanhamento das obrigações definidas em contrato e, em 31 de dezembro de 2018, a administração da Companhia avaliou que cumpriu todas as condições restritivas.

De acordo com o CPC 08 (R1) - Custos de Transações e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários, os recursos captados foram registrados de forma líquida dos custos decorrentes do processo de emissão das debêntures, e tais custos são amortizados de acordo com a taxa efetiva da transação até o prazo de vencimento dos respectivos títulos.

Os vencimentos anuais das debêntures em longo prazo são como segue:

| Vencimento por exercício | 2018          | 2017          |
|--------------------------|---------------|---------------|
| 2019                     | -             | 23.697        |
| 2020                     | 17.823        | 17.823        |
| <b>Não circulante</b>    | <u>17.823</u> | <u>41.520</u> |

A seguir, conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

|  |               |
|--|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>       | <b>90.786</b> |
| Amortização de principal                     | (23.648)      |
| Juros pagos                                  | (9.456)       |
| Juros reconhecidos no resultado do exercício | 8.200         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>       | <b>65.882</b> |
| Amortização de principal                     | (23.648)      |
| Juros pagos                                  | (3.967)       |
| Juros reconhecidos no resultado do exercício | 3.659         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>       | <b>41.926</b> |

## 11 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil). Os cálculos projetados da provisão de imposto de renda e contribuição social diferidos foram realizados considerando essa mesma premissa, onde a usufruição do benefício se dará até 31 de dezembro de 2024, e no restante do período até o final da concessão foi utilizado a premissa do cálculo com a alíquota efetiva de 23,58% para imposto de renda.

Além da premissa descrita acima, a Companhia também efetuou os ajustes decorrentes da adoção da Lei nº 12.973 e IN 1515 e projetou o cálculo do art. 69, conforme previsto na legislação.

|  | <u>2016</u>          | <u>Reversão/<br/>constituição</u> | <u>2017</u>          | <u>Reversão/<br/>constituição</u> | <u>2018</u>          |
|--|----------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Ativo fiscal diferido</b>                 |                      |                                   |                      |                                   |                      |
| Art. 69 inciso IV Lei nº 12.973/14 (i)       | (32.613)             | 1.909                             | (30.704)             | 2.005                             | (28.699)             |
|  | <u>(32.613)</u>      | <u>1.909</u>                      | <u>(30.704)</u>      | <u>2.005</u>                      | <u>(28.699)</u>      |
| <b>Passivo fiscal diferido</b>               |                      |                                   |                      |                                   |                      |
| Diferimento do lucro da construção conforme  |                      |                                   |                      |                                   |                      |
| art. 84 inciso II, IN nº 1.515/14 e 1.700/17 | 104.923              | 5.161                             | 110.084              | 191                               | 110.275              |
| Outros itens                                 | (813)                | -                                 | (813)                | (225)                             | (1.038)              |
| <b>Subtotal</b>                              | <u>104.109</u>       | <u>5.161</u>                      | <u>109.271</u>       | <u>(34)</u>                       | <u>109.237</u>       |
| <b>IRPJ e CSLL diferidos líquidos</b>        | <u><b>71.496</b></u> | <u><b>7.070</b></u>               | <u><b>78.567</b></u> | <u><b>1.971</b></u>               | <u><b>80.538</b></u> |

(i) Art. 69. No caso de contrato de concessão de serviços públicos, o contribuinte deverá:

- a. calcular o resultado tributável acumulado até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, considerados os métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007;
- b. calcular o resultado tributável acumulado até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, consideradas as disposições desta Lei e da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## 12 Contribuições e encargos regulatórios diferidos

|                                     | <b>2018</b>          | <b>2017</b>     |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------|
| PIS/COFINS diferidos (ii)           | 23.398               | 647             |
| Encargos regulatórios diferidos (i) | <u>19.258</u>        | <u>-</u>        |
|                                     | <u><b>42.656</b></u> | <u><b>-</b></u> |

- (i) Refere-se aos encargos regulatórios diferidos de Reserva Global de Reversão – RGR e de Taxa de Fiscalização ANEEL.
- (ii) Refere-se ao diferimento das contribuições diferidas relativas às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo contratual.

## 13 Taxas regulamentares e setoriais

|                                  |     | <b>2018</b>         | <b>2017</b>         |
|----------------------------------|-----|---------------------|---------------------|
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | (a) | 4.519               | 3.600               |
| Taxa de Fiscalização ANEEL       | (b) | <u>596</u>          | <u>510</u>          |
|                                  |     | <u><b>5.115</b></u> | <u><b>4.110</b></u> |

- (a) Programas de investimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias de serviço público de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas.
- (b) Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

## 14 Provisão para contingências

A provisão para contingências refere-se exclusivamente às ações cíveis que tratam de definir o valor da indenização das servidões para passagem da linha de transmissão da Companhia, perfazendo em 31 de dezembro de 2018, a provisão no montante de R\$ 876 (R\$ 876 em 2017).

Adicionalmente, a Companhia tem, em andamento, processos judiciais/administrativos de natureza tributária em 31 de dezembro de 2018 que totalizam, aproximadamente, R\$ 3.353 (R\$ 3.761 em 2017), referente, principalmente, a processos tributários que a Receita Federal do Brasil pede ressarcimento pela compensação do saldo negativo de IRPJ, apurado em 2005, com outros tributos federais. Estes processos foram avaliados pelos assessores jurídicos como probabilidade de perda possível, portanto, não foram provisionadas.

## 15 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 335.908 (R\$ 318.040 em 2017), representado por 198.000 mil ações ordinárias sem valor nominal.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram incorporados ao capital social as importâncias de R\$ 17.868 e R\$ 15.621, respectivamente, referentes às parcelas de reserva de lucros - incentivos fiscais, conforme aprovado em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, datadas de 27 de abril de 2018 e 26 de abril de 2017, respectivamente.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

|  | Quantidades de ações |            |
|--|----------------------|------------|
|  | Integralizadas       | % capital  |
| Alupar Investimento S.A.                       | 100.980.000          | 51         |
| Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. | 97.020.000           | 49         |
|  | <b>198.000.000</b>   | <b>100</b> |

### b. Reservas de lucros

- **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei n° 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- **Reserva de incentivos fiscais:** A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, de acordo com o art. 23 do Decreto Lei n° 756/69 e demais alterações da legislação sobre o assunto.

A Companhia apurou no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 19.838 (R\$ 17.868 em 2017) relativo ao incentivo fiscal SUDENE, o qual foi calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando-se a redução de 75%, no imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

**c. Dividendos**

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

|   | 2018            | 2017            |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>Lucro líquido exercício</b>            | <b>92.961</b>   | <b>91.258</b>   |
| (-) Reserva legal                         | (4.648)         | (4.563)         |
|   | <hr/>           | <hr/>           |
| <b>Base de cálculo de dividendos</b>      | <b>88.313</b>   | <b>86.695</b>   |
| <i>Dividendos:</i>                        |                 |                 |
| Mínimo obrigatório                        | (22.079)        | (21.674)        |
| Adicional proposto submetido à Assembleia | (46.396)        | (47.003)        |
|   | <hr/>           | <hr/>           |
|   | <b>(68.475)</b> | <b>(68.677)</b> |

**16 Partes relacionadas**

A tabela a seguir apresenta os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios findos naquelas datas.

**a. Saldos e transações**

|   |      | 2018  | 2017  |
|---|------|-------|-------|
| <b>Ativo:</b>                                       |      |       |       |
| Concessionárias e permissionárias                   | (i)  | 536   | 555   |
| <b>Passivo:</b>                                     |      |       |       |
| Fornecedores - CHESF                                | (ii) | 264   | 309   |
| <b>Resultado:</b>                                   |      |       |       |
| Custo das operações - Serviços de terceiros - CHESF | (ii) | 2.854 | 3.690 |

- (i) Saldo de faturas a receber da acionista CHESF, referente ao serviço de transmissão de energia.
- (ii) Refere-se ao contrato de Operação e Manutenção (O&M) firmado com a acionista CHESF, o qual obteve a devida anuência da ANEEL. Além dos Contratos de Compartilhamento do imobilizado.

**b. Entidades com influência significativa sobre a Companhia**

- **Alupar Investimento S.A.:** sociedade anônima de capital aberto, com registro na CVM que tem por objeto social tem como objetivo desenvolver e investir em projetos de infraestrutura relacionados ao setor de energia no Brasil e nos demais países da América Latina.
- **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - CHESF:** concessionária de serviço público de energia elétrica, sociedade de economia mista de capital aberto, tendo como atividades principais a geração e transmissão de energia elétrica, atuando em todo o território nacional.

**c. Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia**

No exercício de 2018, as despesas com honorários da Administração contendo remuneração, encargos e outros benefícios diretos, totalizaram R\$ 2.281 (R\$ 2.188 em 2017).

## 17 Receita operacional líquida

|  | 2018            | 2017            |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>                             |                 |                 |
| Receita de operação e manutenção                             | 27.546          | 22.874          |
| Remuneração do ativo financeiro da concessão                 | -               | 134.179         |
| Remuneração do ativo contratual da concessão                 | 128.110         | -               |
| (-) Parcela variável   | (415)           | (3.340)         |
| Receita de serviços cobráveis                                | 606             | 645             |
| Receita de infraestrutura                                    | -               | 781             |
| Serviço de O&M   | 653             | 1.236           |
|  | <b>156.500</b>  | <b>156.375</b>  |
| <b>(-) Deduções</b>  |                 |                 |
| PIS  | (830)           | (1.012)         |
| COFINS   | (3.823)         | (4.672)         |
| Quota para Reserva Global de Reversão - RGR                  | (3.888)         | (4.383)         |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                             | (1.737)         | (1.683)         |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE | (622)           | (701)           |
|  | <b>(10.900)</b> | <b>(12.451)</b> |
| <b>Receita operacional líquida</b>                           | <b>145.600</b>  | <b>143.924</b>  |

## 18 Custos de operação e despesas operacionais, líquidas

|  | 2018            | 2017            |
|--|-----------------|-----------------|
| Custos dos serviços prestados                  | (12.045)        | (11.711)        |
| Custos de construção                           | -               | (781)           |
| Depreciação e amortização                      | (4)             | (4)             |
| <b>Custos de operação</b>                      | <b>(12.049)</b> | <b>(12.496)</b> |
| <b>Despesas operacionais líquidas</b>          | <b>(9.000)</b>  | <b>(7.824)</b>  |
|  | <b>(21.049)</b> | <b>(20.320)</b> |
| Pessoal  | (9.903)         | (9.296)         |
| Custos de construção                           | -               | (781)           |
| Depreciação e amortização                      | (4)             | (4)             |
| Despesas com manutenção                        | (5.419)         | (5.545)         |
| Serviços administrativos                       | (2.316)         | (2.769)         |
| Serviços diversos                              | (586)           | (129)           |
| Honorários advocatícios                        | (1.734)         | (583)           |
| Aluguéis                                       | (581)           | (572)           |
| Material de expediente                         | (114)           | (107)           |
| Viagens  | (373)           | (351)           |
| Taxas e anuidades                              | (384)           | (183)           |
| Outras receitas, líquidas                      | (365)           | -               |
| <b>Custos e despesas operacionais líquidas</b> | <b>(21.049)</b> | <b>(20.320)</b> |

## 19 Resultado financeiro

|   | 2018            | 2017            |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                 |                 |                 |
| Receita de aplicações financeiras           | 1.827           | 2.149           |
| Outras receitas financeiras                 | 798             | 189             |
|   | <b>2.625</b>    | <b>2.338</b>    |
| <b>Despesas financeiras</b>                 |                 |                 |
| Encargos sobre empréstimos e financiamentos | (8.575)         | (10.187)        |
| Encargos sobre debêntures                   | (3.659)         | (8.200)         |
| Outras despesas financeiras                 | (1.039)         | (808)           |
|   | <b>(13.273)</b> | <b>(19.195)</b> |
| <b>Resultado financeiro</b>                 | <b>(10.648)</b> | <b>(16.857)</b> |

## 20 Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado em 2018 e 2017 pode ser demonstrada como segue:

|   | 2018            | 2017            |
|---|-----------------|-----------------|
| Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social                  | 113.903         | 106.747         |
| Alíquota fiscal combinada   | 34%             | 34%             |
| Imposto de renda e contribuição social  | <b>38.727</b>   | <b>36.294</b>   |
| ( - ) Exclusão do -art. 84 da IN 1515, de novembro 2014 (b)                     | (33.173)        | (21.886)        |
| Despesas e provisões indedutíveis   | 1.837           | 1.170           |
| Outras  | 3.988           | 515             |
|   | <b>11.379</b>   | <b>16.093</b>   |
| Constituição de passivo tributário diferido (a)                                 | (5.467)         | (7.070)         |
| Constituição de reserva de incentivo fiscal                                     | (19.838)        | (18.018)        |
| Lei Rouanet / Esporte / FIA   | (1.113)         | (880)           |
| ( - ) Exclusão do art. 69 Inciso IV da Lei 12.973, de maio 2014 (c)             | (5.903)         | (5.614)         |
| <b>Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido (resultado)</b> | <b>(20.942)</b> | <b>(15.489)</b> |
| <b>Taxa efetiva</b>   | <b>-18,38%</b>  | <b>-14,51%</b>  |

- (a) Ajustes dos tributos diferidos constituídos em exercícios anteriores, conforme Art. 69 da Lei nº 12.973/2014.
- (b) Base para cálculo do imposto de renda e contribuição social diferido do exercício.
- (c) Realização da quota fixa, conforme Art.69 da Lei nº 12.973/2014.

## 21 Instrumentos financeiros e gestão de risco

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018, a STN não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

### a. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Devido ao método de transição escolhido na aplicação do CPC 48, as informações comparativas não foram representadas para refletir os novos requisitos.

### b. Hierarquia do valor justo

A STN utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

### c. Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da STN odem ser assim identificados:

- **Risco de crédito** - A STN mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 794 usuários (*não auditada*), com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a STN mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária;
- **Risco de preço** - As receitas da STN são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M;
- **Risco de taxas de juros** - A atualização do contrato de debênture da STN está vinculada à variação do CDI e o contrato de financiamento é fixado em 10% a.a.;
- **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da STN é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Administração da STN não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

## 22 Cobertura de seguros

Os principais ativos da Companhia, representado por 3 (três) subestações, Teresina II, Sobral III e Fortaleza II, foram segurados em 16 de março de 2018, por apólice com vigência até 15 de março de 2019, no montante de R\$ 39.769, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão qualquer natureza, danos elétricos, vendaval até fumaças, tumultos, greves e *lock-out*, roubo e lucros cessantes. O prêmio anual pago foi no montante de R\$ 57 mil. Em 31 de dezembro de 2018 os riscos cobertos podem ser resumidos como segue:

|                   | <b>2018</b>   |
|-------------------|---------------|
| SE - Teresina II  | 14.163        |
| SE - Sobral II    | 14.163        |
| SE - Fortaleza II | 8.093         |
| Estoque           | 3.350         |
| <b>Total</b>      | <b>39.769</b> |



A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Eduardo Albuquerque de Figueiredo  
Diretor Financeiro

Márcio Augusto B. Fontan  
Diretor técnico

Ana Caroline da S. Galvão  
Contadora - CRC/PE 019527-O-6